



Linhares/ES, 22.04.2025

INDICAÇÃO: 144.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenna

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)**

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares que seja providenciado a realização de limpeza completa (varrição, capina e roçagem) na praça pública "Armando Barbosa Quitiba" do bairro Colina, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

A mencionada praças pública é local de grande importância para a comunidade, onde as pessoas se reúnem para lazer, exercícios físicos e convívio social. No entanto, atualmente, a praça encontra-se em um estado de conservação precário, sujeira em geral, mato alto e vegetação descontrolada, dentre outras, conforme se verifica nas fotos em anexo.

As ações a favor da praça pública são essenciais para manter a dignidade e o respeito pelo local e pelas pessoas que o frequentam, promover a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

O não agir ao caso em tela, favorecerá ainda mais a incidência de práticas delituosas, propagação de animais peçonhentos, transmissão de doenças, dentre outros prejuízos a comunidade local.

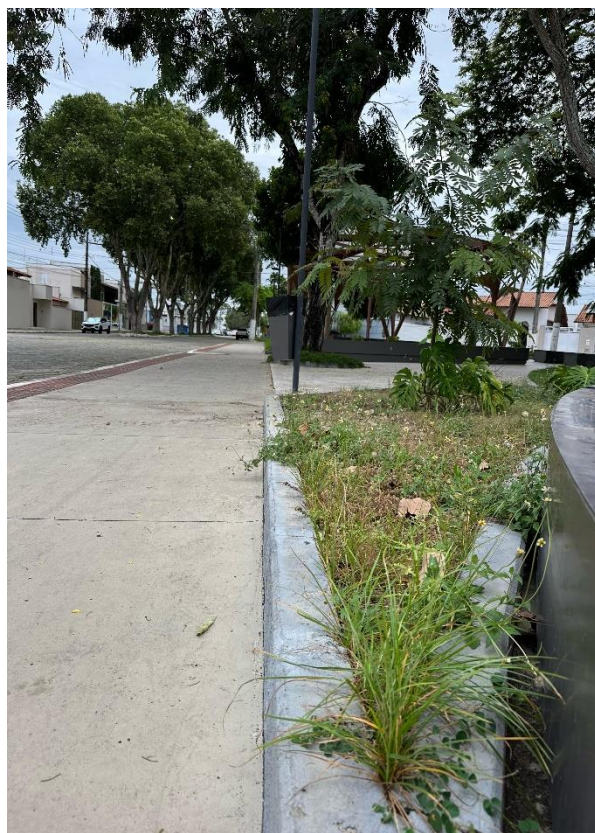
APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.



ANEXOS





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **22/04/2025 17:43**

Checksum: **72A2A980C55FD00BB1B5B8A82EBED8AE34E4AF274E731B18201EE4E4053E8CB0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.